

**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA POLÍTICA E JURIDICA**

**EDITAL N° 01/2022**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Lato sensu* em **FILOSOFIA POLÍTICA E JURIDICA**, no modo “Remoto Síncrono”, conforme resolução CEPE nº 013/2021.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em FILOSOFIA POLÍTICA E JURÍDICA, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de especialização em FILOSOFIA POLÍTICA E JURÍDICA, a ter início em 08/08/2022, segundo semestre letivo de 2022.

O Curso de Especialização em Filosofia Política e Jurídica será ministrado em parceria com a convenente, e sua oferta será condicionada à aprovação de convênio pelo Conselho de Administração da UEL, até o início da matrícula do curso. O curso será conveniado com a FAUEL – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina.

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo de Inscrição, Seleção e Matrícula, divulgados na Internet, no site do curso (<http://www.uel.br/pos/filosofiapolitica/>) obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas neste Edital e nos demais que forem publicados durante o período de validade deste processo.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deverá inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail: [mestrados@uel.br](mailto:mestrados@uel.br)



## 1. DO CRONOGRAMA

PRODECIMENTOS	DATAS
Período de Isenção da Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	03 à 06/05/2022
Resultado de Isenção da Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	11/05/2022, a partir das 16h00
Período de Recurso da Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	12/05/2022
Resultado de Recurso da Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	16/05/2022, a partir das 17h00
Período de Inscrição (somente via WEB)	De 18/05 a 06/07/2022 (até as 16:00 horas do dia 06/07)
Endereço para inscrição na WEB: <a href="https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&amp;pagina=view/ListarDadosCurso.php&amp;cd_curso=123&amp;nr_resolucao=05/2019">https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&amp;pagina=view/ListarDadosCurso.php&amp;cd_curso=123&amp;nr_resolucao=05/2019</a>	
Período de Envio dos Documentos de Inscrição para o e-mail: <a href="mailto:mestrados@uel.br">mestrados@uel.br</a>	De 18/05 a 07/07/2022 (até as 16:00 horas)
Período de Seleção	12/07 a 15/07/2022
Divulgação do Edital de Resultado do Processo Seletivo e Convocação para Matrícula  Acessar o site do curso para verificar o resultado <a href="http://www.uel.br/pos/filosofiapolitica/">http://www.uel.br/pos/filosofiapolitica/</a>	26/07/2022, a partir das 16h00
Período de Matrícula (via WEB)	De 28/07 a 02/08/2022 via WEB no Portal do Estudante de Pós-Graduação <a href="https://sistemas.uel.br/portaldepos/index">https://sistemas.uel.br/portaldepos/index</a>



Entrega dos documentos para a efetivação da Matrícula  * Enviar, via correios, cópia AUTENTICADA do diploma da graduação para o endereço abaixo (observe se vc assinou o diploma)  ** Enviar os documentos pessoais para o e-mail <a href="mailto:mestrados@uel.br">mestrados@uel.br</a> (RG-CPF-Certidão de Nascimento ou Casamento e Reservista)  **** as cópias devem ser legíveis e sem cortes	De 28/07 a 02/08/2022
Convocação de Suplentes (caso necessário)	De 03 a 11/08/2022

Endereço para enviar o diploma da graduação após a matrícula na WEB – frente e verso – autenticado

**UEL –Universidade Estadual de Londrina**  
**CESA – Centro de Estudos Sociais Aplicados**  
**Curso de Especialização em Filosofia Política e Jurídica**  
**A/C Francisco Carlos Navarro**  
**Caixa Postal 10.011**  
**Londrina-PR**  
**CEP 86057-970**

## 2. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão efetivadas somente via Internet, no site:

[https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd\\_curso=123&nr\\_resolucao=05/2019](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=123&nr_resolucao=05/2019)

e estarão abertas aos candidatos que tenham concluído a graduação em curso reconhecido por órgão competente do MEC. Os cursos sequenciais ou de nível superior devem ser equivalentes a cursos de graduação.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deverá inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, por quaisquer que sejam os motivos.

Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail [mestrados@uel.br](mailto:mestrados@uel.br) em um único arquivo digitalizado no formato PDF e em papel A4 – ver período no cronograma. As inscrições recebidas após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração do seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrição Curso de Especialização em Filosofia Política e Jurídica – *Nome do Aluno*”

Não haverá entrega física de documentação. O envio será exclusivamente via e-mail para o endereço acima indicado. Obrigatoriamente a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF e em papel A4. Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

O candidato que entregar documentação incompleta poderá ser automaticamente excluído do processo. As cópias dos documentos apresentados devem estar legíveis, sem tarjas, sem dobras, sem cortes nas partes laterais, superior e inferior. Os documentos encaminhados via e-mail devem ser escaneados (não fotografar).

### 3. DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

#### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA POLÍTICA E JURÍDICA

#### ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

**De 18/05 a 07/07/2022**

**(até as 16:00 horas)**

#### ARQUIVO I

ENVIAR OS DOCUMENTOS ABAIXO EM UM ARQUIVO (COLOQUE COMO NOME DO ARQUIVO O SEU NOME COMPLETO) COM OS DOCUMENTOS NA SEGUINTE ORDEM

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (que se imprime ao final do processo inscrição na WEB; não se esqueça de assiná-lo)
2. BOLETO E O RESPECTIVO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 81,00 – RECOLHIDO SOMENTE JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (OU LOTÉRICAS) CONFORME ESPECIFICADO NO BOLETO
3. DIPLOMA DA GRADUAÇÃO (ou outro doc. Pertinente) – frente e verso
4. RG (não pode substituir por outro documento)
5. CPF (não pode estar dentro do RG; serve comprovante baixado no site da Receita Federal)
6. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
7. RESERVISTA

#### ARQUIVO II

Curriculum Vitae (e comprovantes em anexo)

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. Cópia do passaporte; 2. Cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. Cópia autenticada da tradução juramentada do diploma da graduação; 4. cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento (idioma de origem); 5. Cópia autenticada da tradução juramentada da certidão de nascimento ou casamento; 6. Cópia do CPF; 7. Visto de permanência no país atualizado.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da

matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior ao início do período letivo, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

#### 4. DAS ISENÇÕES DO PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO

**4.1. Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos (totalizando dois turnos no período de 02/05/2020 a 02/05/2022), conforme Lei 19196 – 6 de outubro de 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitalmente legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever (Curso de Especialização em Filosofia Política e Jurídica), juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 03 a 06 de maio de 2022, para o e-mail [mestrados@uel.br](mailto:mestrados@uel.br), digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto “Isenção – *nome do requerente* – Curso de Especialização em Filosofia Política e Jurídica);

c) O resultado da análise do pedido de isenção do valor do preço público de inscrição será publicado no site do curso (<http://www.uel.br/pos/filosofiapolitica/>) no dia 11 de maio de 2022, a partir das 17h00;

d) O candidato cujo pedido de isenção do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 08h às 23h59min do dia 12 de maio de 2022 através dos e-mails: [mestrados@uel.br](mailto:mestrados@uel.br) e [cbannwart@hotmail.com](mailto:cbannwart@hotmail.com);

e) O resultado da análise de eventuais recursos será apresentado no site do curso (<http://www.uel.br/pos/filosofiapolitica/>) a partir das 17h do dia 16 de maio de 2022;

f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição tenha sido deferido, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de 18 de maio a 30 de junho de 2022;

g) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição tenha sido indeferido, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de 18 de maio a 30 de junho de 2022, realizar o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao

valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das instituições financeiras;

### IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso para o qual está requerendo a isenção (Curso de Especialização em Filosofia Política e Jurídica)

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – Nome do Requerente - Curso de Especialização em Filosofia Política e Jurídica

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

**4.2. Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município)

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para Doadores de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município, conforme Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017

b) O requerente deverá preencher, **digitalmente legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever (Curso de Especialização em Filosofia Política e Jurídica), juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 03 a 06 de maio de 2022, para o e-mail **mestrados@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente – Curso de Especialização em Filosofia Política e Jurídica);

c) O resultado da análise do pedido de isenção do valor do preço público de inscrição será publicado no site do curso (<http://www.uel.br/pos/filosofiapolitica/>) no dia 11 de maio de 2022, a partir das 17h00;

d) O candidato cujo pedido de isenção do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 08h às 23h59min do dia 12 de maio de 2022 através dos e-mails : [mestrados@uel.br](mailto:mestrados@uel.br) e [cbannwart@hotmail.com](mailto:cbannwart@hotmail.com);

e) O resultado da análise de eventuais recursos será apresentado no site do curso (<http://www.uel.br/pos/filosofiapolitica/>) a partir das 17h do dia 16 de maio de 2022;

f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição tenha sido deferido, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de 18 de maio a 30 de junho de 2022;

g) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição tenha sido indeferido, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de 18 de maio a 30 de junho de 2022, realizar o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das instituições financeiras;

#### **IMPORTANTE:**

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso para o qual está requerendo a isenção (Curso de Especialização em Filosofia Política e Jurídica)

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – Nome do Requerente - Curso de Especialização em Filosofia Política e Jurídica

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

### **5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via correios.

O envio será exclusivamente via e-mail [mestrados@uel.br](mailto:mestrados@uel.br), no período constante neste Edital. Ao receber e conferir a documentação do candidato, a secretaria do curso acusará o recebimento e se houver pendências estará comunicando-as ao candidato.

Obrigatoriamente a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo.

Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail [mestrados@uel.br](mailto:mestrados@uel.br)

O Candidato que enviar a documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não será devolvido o valor referente ao preço público da inscrição.

### **6. DA SELEÇÃO**

A seleção será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso ou da Comissão de Seleção por ela designada.

Os editais do processo seletivo serão disponibilizados no site do curso e deverão ser acompanhados pelo candidato

(<http://www.uel.br/pos/filosofiapolitica/>)

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

A seleção dos candidatos se dará através da análise curricular

## **8. NÚMERO DE VAGAS:**

Mínimo de 30, máximo de 50 vagas.

## **9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E DOS RECURSOS:**

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação da matrícula por meio do edital publicado no site do curso (<http://www.uel.br/pos/filosofiapolitica/>) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>. No dia 26/07/2022, a partir das 17h00

## **10. DOS RECURSOS:**

O candidato que não concordar com o resultado do processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao coordenador do curso através do e-mail [mestrados@uel.br](mailto:mestrados@uel.br)

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhados ao requerente via e-mail, pela secretaria do Curso.

## **11. DA CONVOCAÇÃO DA MATRÍCULA:**

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação da matrícula do meio de edital publicado pela coordenação do curso no site:

<http://www.uel.br/pos/filosofiapolitica/>

e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>. A partir das 16 horas do dia 26/07/2022.

## **12. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS:**

A matrícula será pela Internet, por meio de acesso ao site da Instituição, Portal do Estudante: [www.uel.br/portaldoestudante](http://www.uel.br/portaldoestudante). O candidato aprovado e classificado terá que acessar o site e realizar os procedimentos de matrícula e o acesso ao sistema para efetuar a matrícula eletrônica, informações que estarão disponíveis no site do curso (<http://www.uel.br/pos/filosofiapolitica/>)

### DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

1. Matrícula Eletrônica – via Internet (WEB)
2. Apresentação de documentos pendentes
3. Pagamento da primeira mensalidade de acordo com o contrato assinado

## **13. DO PERÍODO PARA ENTEGA DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA:**

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula via WEB e enviar os documentos pendentes para a efetivação da matrícula via e-mail [mestrados@uel.br](mailto:mestrados@uel.br) no período de 28/07 a 02/08/2022.

## **14. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – PENDENTES:**

O encaminhamento dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O não encaminhamento de todos os documentos pendentes e de forma legível (sem tarja, sem cortes nas partes inferior, superior ou laterais) poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo. Os documentos devem ser escaneados e não fotografados.

Solicita-se ao candidato que verifique em sua caixa de e-mail o resultado do protocolo encaminhado quando da inscrição, sendo que nesta etapa deverá apresentar somente os documentos pendentes na inscrição. O não encaminhamento dos documentos pendentes para matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga e convocação dos candidatos suplentes (se houver).

Os documentos pendentes para a matrícula devem ser enviados por e-mail para o endereço [mestrados@uel.br](mailto:mestrados@uel.br), de acordo com o período de matrícula. Os documentos deverão ser encaminhados em um único arquivo digitalizado no formato PDF e em papel tamanho A4. Em relação a autenticação do diploma deverá ser apresentado posteriormente através do encaminhamento por correios para o endereço:

**UEL –Universidade Estadual de Londrina**  
**CESA – Centro de Estudos Sociais Aplicados**  
**Curso de Especialização em Filosofia Política e Jurídica**  
**A/C Francisco Carlos Navarro**  
**Caixa Postal 10.011**  
**Londrina-PR**  
**CEP 86057-970**

Após a matrícula realizada via WEB pelo candidato, será confirmada e homologada pela Instituição, e a situação do candidato seguirá como aluno regular, ficando responsável pelas obrigações financeiras e acadêmicas, conforme regulamento da instituição, do curso e de seu conveniente.

#### **15. DA DESISTÊNCIA DA VAGA:**

O candidato aprovado, que não tiver interesse em cursar a especialização, não deverá realizar os procedimentos de matrícula *on line* e deverá enviar e-mail para [mestrados@uel.br](mailto:mestrados@uel.br) informando a desistência da vaga. Tal procedimento se faz necessário para que se possa cancelar o boleto bancário referente à matrícula e demais compromissos financeiros e econômicos, bem como realizar a chamada dos candidatos suplentes, se houver.

#### **16. DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES:**

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vagas disponíveis. A convocação será através de e-mail e a matrícula será realizada na internet, no site da Instituição, Portal do Estudante de Pós-Graduação – [www.uel.br/portaldouestudante/](http://www.uel.br/portaldouestudante/).

A convocação e a matrícula serão realizadas no máximo até o 1º. primeiro dia de início das aulas do curso. O candidato suplente convocado terá que acessar o site e realizar os procedimentos de matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o acesso ao sistema para efetuar a matrícula eletrônica serão disponibilizados pela secretaria de curso.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos do edital de inscrição, seleção e matrícula para o Curso de Especialização em Filosofia Política e Jurídica divulgados na Internet, no site do curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidas neste edital e nos demais editais publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Filosofia Política e Jurídica da UEL.

Londrina-PR, 02 de maio de 2022

**Prof. Dr. Clodomiro José Bannwart Júnior**  
**Coordenador do Curso**